



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16 / 10 / 01 - INDICAÇÃO n.º **IND 1359 /2001**

10/10/01

Secretaria de Planejamento

Flammar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Planagem

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para promover a construção de estacionamento, na cidade satélite do Paranoá..

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto à **Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que construção de Estacionamentos no CAIC e na Regional de Ensino, da Q. 04, na cidade satélite do Paranoá.**

JUSTIFICAÇÃO

A construção dos estacionamentos no CAIC e na Regional de Ensino da Quadra 04, irá beneficiar toda a comunidade local, além dos alunos, professores e servidores.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
 Deputado Distrital

IND 1359, 01
 01 *Lucia*